

**MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

**TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE RECURSOS Nº 136/2018**

**PROCESSO: 25004.004798/2018-97**

**EXERCÍCIO: 2018**

**IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES**

**MINISTÉRIO DA SAÚDE / FUNDO NACIONAL DE SAÚDE:**

- CNPJ: 00.530.493/0001-71
- ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Edifício-anexo, 2º andar, Brasília – DF
- UG/GESTÃO REPASSADORA: 257001/00001

**ENTIDADE: AMAZONIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A - AMAZUL/SP**

- CNPJ: 18.910.028/0001-21
- ENDEREÇO: CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES1847
- UG/GESTÃO RECEBEDORA: 710300/52233

**IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES**

**Pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE:** ADEILSON LOUREIRO CAVALCANTE, Secretário Executivo, RG n. 422693 SSPAL, CPF n. 469.974.314-53, nomeado pelo Decreto de 05 de Abril de 2018, publicado no DOU de 06 de Abril de 2018.

**Pelo(a) (ENTIDADE):** NEY ZANELLA DOS SANTOS, DIRETOR-PRESIDENTE, RG nº 257859 - M. BR, CPF nº 270.089.167-87, nomeado(a) pelo(a) dou 157 de 16/08/2017, publicado no DOU de 16/08/2017.

**LEGISLAÇÃO BÁSICA**

Decreto n. 6.170/2007 e suas alterações; Portaria Interministerial MP/MF/CGU n. 424/2016, Portaria Conjunta/ Secretarias Executivas MP/MF/CGU n. 8/2012, e, no que couber, a Lei n. 8.666/1993.

**LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR**

Leis n. 8.080/1990, 8.142/1990, 10.522/2002, 11.107/2005, 13.473/2017, 13.587/2018 e Lei Complementar n. 101/2000.

Decretos n. 3.964/2001, 93872/1986, 5.504/2005.

**OBJETO**

Firmar Cooperação para o desenvolvimento do Programa/Projeto(a) FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)/APOIO A MODERNIZAÇÃO DO PARQUE PRODUTIVO INDUSTRIAL DA SAÚDE para o(a) REALIZAÇÃO DE ESTUDOS VOLTADOS PARA A GESTÃO DE NEGÓCIO SUSTENTÁVEL PARA O EMPREENDIMENTO DO REATOR MULTIPROPÓSITO BRASILEIRO (RMB), visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho firmado entre as partes, dispondo dos objetivos, metas, especificações técnicas a ele vinculado e prazo de execução, que passa a se constituir em parte integrante do presente Termo.

**JUSTIFICATIVA**

O RMB é um empreendimento inovador, a cargo da Comissão Nacional de Energia Nuclear, CNEN, autarquia vinculada ao Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. A AMAZUL participa do empreendimento como coexecutora do empreendimento. O RMB tem como objetivo dotar o Brasil de uma infraestrutura estratégica para o desenvolvimento nacional das atividades do setor nuclear, com forte componente social em função do seu potencial de expandir e tornar o país autossuficiente na produção dos insumos para a Medicina Nuclear. O empreendimento RMB se encontra no PAC (Agora, Avançar) e foi priorizado na Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação 2016-2022. Seu custo total estimado é de US\$ 500 milhões, dos quais R\$ 200 milhões já foram provisionados para a obtenção do projeto executivo, ora em fiscalização/execução pela Amazul. Sua operação está prevista para início em 2025. O Empreendimento RMB propiciará a viabilização

**MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

de Políticas Públicas para a Saúde, por meio da sustentabilidade e ampliação da Medicina Nuclear Nacional. A atual situação da Medicina Nuclear no Brasil é a seguinte: a) 433 Serviços de Medicina Nuclear (SMN) distribuídos de forma não uniforme pelo país. b) 1,5 milhão de procedimentos de medicina nuclear por ano. Destes, 30% são realizados pelo SUS, dos quais 80% são realizados por SMN privados. c) Taxa de utilização da medicina nuclear pelo SUS (procedimento/beneficiário) é 10 vezes menor do que no sistema de saúde suplementar. d) Reembolso do SUS sem reajuste desde 2009, apesar dos aumentos nos preços dos radiofármacos. e) O número de procedimentos de medicina nuclear per capita no Brasil é 2,5 vezes menor do que na Argentina e 6 vezes menor do que nos EUA. f) O grau de atendimento da demanda reprimida do radioisótopo molibdênio 99 (Mo 99) desde 2010, por meio de importação, bem como uma ampliação deste atendimento a uma taxa de 4% ao ano, até o início estimado de operação do Reator Multipropósito Brasileiro (RMB), quando então o país terá autossuficiência na produção deste radioisótopo e condições de dobrar o atendimento com relação ao ano de 2016. A criação do RMB visa atender à Política Nacional para o Fortalecimento da Medicina Nuclear no País (MS/MCTIC/MP), que prevê: a) Assegurar o abastecimento de Mo99 no país (recursos financeiros e ações de gestão). b) Produzir e fornecer radiofármacos de forma sustentada (aspectos jurídicos, pessoal, modelo de gestão). c) Tornar o País autossuficiente na produção de Mo99 e ampliar a oferta para expandir a Medicina Nuclear no País (implantação do RMB / Modelo de Negócios).

Política de repasse do aumento de preço do gerador de Mo-99/Tc-99m para o valor do reembolso. Incentivo à formação de médicos nucleares. Incentivos para ampliação do número de SMN no país. Modernização dos equipamentos: eficiência e proteção radiológica. Funcionamento dos SMN públicos em finais de semana. Para atendimento de diligência datada de 24/10/2018, encaminhamos através do ofício 122/2018, ao Núcleo Estadual de Saúde do Estado de São Paulo cópia da proposta da Fundação Getúlio Vargas (Concepção do Modelo de Negócio Autossustentável do RMB), e do Estudo de Viabilidade De Projeto De Grande Vulto que contém as informações solicitadas.

**DA OPERACIONALIZAÇÃO**

O presente Termo será operacionalizado pelo(a) AMAZONIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A - AMAZUL diretamente ou indiretamente mediante a assinatura de Convênios ou contratação de prestação de serviços destinados à consecução dos objetivos do Programa/Projeto, visando o alcance das metas previstas no Plano de Trabalho vinculado à Cooperação.

Na operacionalização indireta por meio de Convênios deverão ser observadas as disposições do Decreto n. 6.170/2007 e da Portaria Interministerial MP/MF/CGU n. 424/2016, e suas alterações, Portaria Conjunta/ Secretarias Executivas MP/MF/CGU n. 8/2012, aplicando-se, no que couber, as disposições da Lei n. 8.666/1993. Para obras e serviços de engenharia, operacionalizados direta ou indiretamente, deverão ser observadas as disposições do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013. Consoante o disposto no Acórdão n. 11863/2011 TCU/2ª Câmara, para análise dos custos e serviços, o Edital de Licitação deverá conter as composições de custos unitários e o detalhamento de encargos sociais e do BDI que integram o orçamento do Projeto Básico da obra ou serviço, em cumprimento ao inciso II, do 2º, do artigo 7º, da Lei n. 8.666/1993 c/c a Súmula TCU n. 258.

**DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

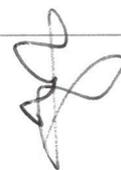
A prestação de Contas dos recursos alocados será formalizada ao final do exercício pela Unidade Gestora do Órgão receptor junto com a sua Prestação de Contas Anual aos Órgãos de Controle Interno e Externo.

A título informativo, encaminhará ao Órgão Repassador Relatório Físico-Financeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias após o encerramento do prazo de execução deste Acordo, dispondo dos resultados alcançados acerca das metas físicas previstas no Plano de Trabalho pactuado e da execução orçamentária e financeira resumida dos recursos na forma da descentralização, indicando, se for o caso a restituição de possível saldo apurado.

**DOS RECURSOS/DETALHAMENTO**

Para cobertura da Cooperação, o **MINISTÉRIO DA SAÚDE** apropriará do orçamento alocado ao Fundo Nacional de Saúde no corrente exercício, R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), a ser repassado ao(à) AMAZONIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A - AMAZUL na forma do Cronograma de Desembolso integrante do Plano de Trabalho pactuado entre as partes, na forma a seguir descrita:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos
----------------------	---------------------	-------------------



**MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

10.572.2015.20K7.0001

33.90.39

6151000000

**DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

O presente Termo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá execução prevista até 600 (seiscentos) dias, para realização das ações dispostas no Plano de Trabalho a ele vinculado, conforme informado pela entidade na Proposta ou ajustado pelas partes, podendo ser prorrogado por meio de Termo de Ajuste, mediante manifesto interesse das partes, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias do encerramento do prazo acima definido.

**O MINISTÉRIO DA SAÚDE** obriga-se a prorrogar “de ofício” a vigência do presente Termo antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado no Cronograma de Desembolso.

**DAS CONTROVÉRSIAS E DO FORO**

Na eventualidade de ocorrerem controvérsias à interpretação e/ou cumprimento do presente Termo, os partícipes concordam, preliminarmente, em solucioná-las administrativamente e, em última instância, submeter os eventuais conflitos à apreciação da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal – CCAF, integrante da Advocacia-Geral de União, na forma da Portaria Advocacia-Geral da União, na forma do inciso XI, do artigo 4º, da Lei Complementar n. 73/1993 e Portaria AGU n. 1.281/2007.



**MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

**ANEXO IV**

**PLANO DE TRABALHO  
DESCRIÇÃO DO PROJETO**

1 – NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONVENIENTE, conforme contido no Cartão do CNPJ. AMAZONIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A - AMAZUL				
2 – CNPJ 18.910.028/0001-21	3 – EXERCÍCIO 2018	4 - UF SP	5 – Nº do Processo 25004.004798/2018-97	
6 – DDD 11	7 – FONE 38154791	8 – FAX	9 - E-MAIL secom@amazul.gov.br	
10-NOME DO BANCO CONVENIADO	11 - BANCO CONVENIADO	12 – AGÊNCIA	13 - PRAÇA DE PAGAMENTO	14 - UF
15 - RECURSO ORÇAMENTÁRIO  1. Programa(X) 2. Emenda ( )		16 - EMENDA N. °		
17 – PROGRAMA 2015 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)				
18 - DESCRIÇÃO DO OBJETO REALIZAÇÃO DE ESTUDOS VOLTADOS PARA A GESTÃO DE NEGÓCIO SUSTENTÁVEL PARA O EMPREENDIMENTO DO REATOR MULTIPROPÓSITO BRASILEIRO (RMB)				
19 - JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO O RMB é um empreendimento inovador, a cargo da Comissão Nacional de Energia Nuclear, CNEN, autarquia vinculada ao Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. A AMAZUL participa do empreendimento como coexecutora do empreendimento. O RMB tem como objetivo dotar o Brasil de uma infraestrutura estratégica para o desenvolvimento nacional das atividades do setor nuclear, com forte componente social em função do seu potencial de expandir e tornar o país autossuficiente na produção dos insumos para a Medicina Nuclear. O empreendimento RMB se encontra no PAC (Agora, Avançar) e foi priorizado na Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação 2016-2022. Seu custo total estimado é de US\$ 500 milhões, dos quais R\$ 200 milhões já foram provisionados para a obtenção do projeto executivo, ora em fiscalização/execução pela Amazul. Sua operação está prevista para início em 2025. O Empreendimento RMB propiciará a viabilização de Políticas Públicas para a Saúde, por meio da sustentabilidade e ampliação da Medicina Nuclear Nacional. A atual situação da Medicina Nuclear no Brasil é a seguinte: a) 433 Serviços de Medicina Nuclear (SMN) distribuídos de forma não uniforme pelo país. b) 1,5 milhão de procedimentos de medicina nuclear por ano. Destes, 30% são realizados pelo SUS, dos quais 80% são realizados por SMN privados. c) Taxa de utilização da medicina nuclear pelo SUS (procedimento/beneficiário) é 10 vezes menor do que no sistema de saúde suplementar. d) Reembolso do SUS sem reajuste desde 2009, apesar dos aumentos nos preços dos radiofármacos. e) O número de procedimentos de medicina nuclear per capita no Brasil é 2,5 vezes menor do que na Argentina e 6 vezes menor do que nos EUA. f) O grau de atendimento da demanda reprimida do radioisótopo molibdênio 99 (Mo 99) desde 2010, por meio de importação, bem como uma ampliação deste atendimento a uma taxa de 4% ao ano, até o início estimado de operação do Reator Multipropósito Brasileiro (RMB), quando então o país terá autossuficiência na produção deste radioisótopo e condições de dobrar o atendimento com relação ao ano de 2016. A criação do RMB visa atender à Política Nacional para o Fortalecimento da Medicina Nuclear no País (MS/MCTIC/MP), que prevê: a) Assegurar o abastecimento de Mo99 no país (recursos financeiros e ações de gestão). b) Produzir e fornecer radiofármacos de forma sustentada (aspectos jurídicos, pessoal, modelo de gestão). c) Tornar o País autossuficiente na produção de Mo99 e ampliar a oferta para expandir a Medicina Nuclear no País (implantação do RMB / Modelo de Negócios). a) Política de repasse do aumento de preço do gerador de Mo-99/Tc-99m para o valor do reembolso. b) Incentivo à formação de médicos nucleares. c) Incentivos para ampliação do número de SMN no país. d) Modernização dos equipamentos: eficiência e proteção radiológica. e) Funcionamento dos SMN públicos em finais de semana. Para atendimento de diligência datada de 24/10/2018, encaminhamos através do ofício 122/2018, ao Núcleo Estadual de Saúde do Estado de São Paulo cópia da proposta da Fundação Getúlio Vargas (Concepção do Modelo de Negócio Autossustentável do RMB), e do Estudo de Viabilidade De Projeto De Grande Vulto que contém as informações solicitadas.				
20 – OBJETIVOS/RESULTADOS O estudo a ser contratado visa a concepção do modelo de negócio sustentável do RMB. O empreendimento já possui projeto conceitual e projeto básico prontos, e a fase de detalhamento está em curso, com previsão de término em dez/2019. Nestas etapas já foram empenhados R\$ 200 milhões de reais. Entretanto, as premissas do empreendimento devem ser revistas em função de questões ligadas às restrições orçamentárias que não existiam quando da sua concepção. Desta forma, será feita análise da sustentabilidade econômico-financeira do Empreendimento do RMB para subsidiar a concepção do modelo institucional a ser criado, com o objetivo de garantir que o projeto seja viável economicamente. Deve ser estudada, dentre outras alternativas, os modelos privado, estatal e estatal misto. Tais alternativas podem ser diferentes para as fases de implantação e operação. Assim, deve ser estudada, necessariamente, a alternativa de financiamento estatal da implantação combinada com operação que garanta sustentabilidade operacional com os recursos alcançados com os produtos fornecidos pelo empreendimento.				
21 - ACOMPANHAMENTO Apresentação de relatórios após conclusão de cada uma das etapas descritas no cronograma de execução: 1 - Relatório de Consolidação da Visão dos Principais Atores, apresentando resultados parciais da Etapa 1; 2 - Relatório de Consolidação da Base de Conhecimento, concluindo a apresentação dos resultados da Etapa 1; 3 - Relatório de Análise da Gestão da Operação, apresentando resultados parciais da Etapa 2; 4 - Relatório de Análise do Modelo Institucional, apresentando resultados parciais da Etapa 2; 5 - Relatório de Análise da Autossustentabilidade Econômico-financeira, apresentando resultados parciais da Etapa 2; 6 - Relatório de Definição do Modelo Institucionais, concluindo a apresentação dos resultados da Etapa 2; e 7 - Plano de Negócios, apresentando os resultados da Etapa 3.				
22 – POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO, segundo o último Censo do IBGE (www.ibge.gov.br)				

**MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**



**MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

**ANEXO IV-A**

**PLANO DE TRABALHO: DESCRIÇÃO DO PROJETO  
INFORMAÇÕES DA PROPOSIÇÃO, CURSO, CONGRESSO, ESTUDO, EVENTO E PESQUISA**

1 – Nome do Órgão ou Entidade Convenente, conforme contido no Cartão do CNPJ. AMAZONIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A - AMAZUL				
2 – CNPJ 18.910.028/0001-21	3 – Exercício 2018	4 - UF SP	5 – Nº do Processo 25004.004798/2018-97	
6 – DDD 11	7 – Fone 38154791	8 – Fax	9 - E-mail secom@amazul.gov.br	
10- Nome do Banco Conveniado	11 – Nº do Banco Conveniado	12 – Agência	13 – Praça de Pagamento	14 - UF SP
15 – Recurso Orçamentário 1. Programa <input checked="" type="checkbox"/> nenda <input type="checkbox"/>		16 – Emenda N. °		
17 – Programa				
2015 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)				
18 – Descrição do Objeto Concepção do modelo de negócio autossustentável do RMB				
19 – Nome, Perfil Profissional e Filiação Institucional do Coordenador da Equipe Responsável pelo Gerenciamento e Execução do Projeto Nilo de Almeida. Coordenador de Execução do RMB.				
20 - Justificativa Além da inquestionável importância estratégica para o País, o RMB tem condições de ser um empreendimento comercialmente e economicamente viável. Estudo de viabilidade econômica e financeira elaborado pela CNEN em 2011 como parte do procedimento estabelecido pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para a inclusão do RMB como uma ação orçamentária do Plano Plurianual do Governo Federal - PPA aponta nessa direção.				
21 – Objetivos Gerais e Específicos Estabelecer um modelo de negócios autossuficiente para a operação do RMB, e elaborar um plano de negócios para nortear as ações a serem desenvolvidas para a sua implementação, findo o período de construção do reator.				
22 – Público Alvo Sociedade brasileira- 0				
23 – Nº de Vagas 0				
24 – Instituições Envolvidas XXX				
25 – Localização XXX				
26 – Metas Físicas XXX				
27 – Orçamento Detalhado XXX				
28 – Metodologia/Estratégias Operacionais XXX				
29 – Carga Horária 0				
30 – Tempo de Execução do Projeto 0				
31 – Resultados Esperados XXX				
32 – Condições de Inscrição				
Local: XXX	Documentação Exigida: XXX		Requisitos Mínimos: XXX	

**MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

33 – Condições de Seleção  
XXX

34 – Acompanhamento  
XXX

35 – Formas de Avaliação  
XXX



**MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

**ANEXO V**

**PLANO DE TRABALHO  
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E PLANO DE APLICAÇÃO**

01 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE, conforme contido no Cartão do CNPJ. AMAZONIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A - AMAZUL	02- Ação 20K7- APOIO A MODERNIZACAO DO PARQUE PRODUTIVO INDUSTRIAL DA SAUDE	03- PROCESSO N.º 25004.004798/2018-97
--	---	--

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

04-META	05-ETAPA/FASE	06-ESPECIFICAÇÃO	07-INDICADOR FISICO		08-PREVISÃO DE EXECUÇÃO	
			UNIDADE MEDIDA	QTDE	INÍCIO	TERMINO
1	1	ANÁLISE DA SUSTENTABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA DO EMPREENDIMENTO DO RMB PARA SUBSIDIAR A CONCEPÇÃO DO MODELO INSTITUCIONAL A SER CRIADO.	PERCENTUAL	100	11/2018	07/2020
<b>PLANO DE APLICAÇÃO</b> 9- NATUREZA DA DESPESA	10. ESPECIFICAÇÃO	11. CONCEDENTE	12. PROPONENTE		13- SUBTOTAL POR NATUREZA DE GASTO (EM R\$ 1,00)	
<b>Corrente</b>						
33.90.39	SERV DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	4.800.000,00	0,00	4.800.000,00		
SUBTOTAL POR CATEGORIA ECONÔMICA		<b>4.800.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.800.000,00</b>		
<b>Capital</b>						
SUBTOTAL POR CATEGORIA ECONÔMICA		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
14 - TOTAIS dos valores das despesas correntes e de capital referentes à concedente e ao proponente.		<b>4.800.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.800.000,00</b>		

**CONTRAPARTIDA DE BENS E SERVIÇOS MENSURÁVEIS**

Total de Bens e Serviços Mensuráveis	0,00	Descrição dos Bens e Serviços Mensuráveis
		TOTAL

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

ANEXO VI

PLANO DE TRABALHO  
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

1 - Nome do Órgão ou Entidade Proponente, conforme contido no Cartão do CNPJ AMAZONIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A - AMAZUL	2 - Ação 20K7 - APOIO A MODERNIZACAO DO PARQUE PRODUTIVO INDUSTRIAL DA SAUDE	3 - Processo Nº 25004.004798/2018-97
--	---	---

CONCEDENTE (EM R\$ 1,00)

4 - Ano	5 - Meta	6 - Mês					
		JAN / JUL	FEV / AGO	MAR / SET	ABR / OUT	MAI / NOV	JUN / DEZ
2018	01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	4.800.000,00	0,00
<b>7 - TOTAL ACUMULADO DE RECURSOS DO CONCEDENTE (EM R\$ 1,00)</b>							<b>4.800.000,00</b>

PROPONENTE (EM R\$ 1,00)

8 - Ano	9 - Meta	10 - Mês					
		JAN / JUL	FEV / AGO	MAR / SET	ABR / OUT	MAI / NOV	JUN / DEZ
2018	01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>11 - TOTAL ACUMULADO DE RECURSOS DO PROPONENTE (EM R\$ 1,00)</b>							<b>0,00</b>

<b>12 - TOTAL GERAL DOS RECURSOS (EM R\$ 1,00)</b>	<b>4.800.000,00</b>
--	---------------------

**MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

**DA ASSINATURA E DA PUBLICAÇÃO**

O presente Termo é assinado em 02 (duas) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, pelo **MINISTÉRIO DA SAÚDE**, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.



**NEY ZANELLA DOS SANTOS**  
DIRETOR-PRESIDENTE  
AMAZONIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A - AMAZUL

Assinado digitalmente por:

1. ADEILSON LOUREIRO CAVALCANTE:46997431453 em 26/11/2018 20:57:18, Secretário Executivo - SE



Emitido por: MBDA/2018

A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<http://aplicacao.saude.gov.br/bgsiconvws/pages/visualizarDocumentoDigital.jsf?codigo=409726&crc=7cd02864>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA DEFESA  
MARINHA DO BRASIL  
SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO DA MARINHA



*Ney Zanella dos Santos*  
Assinatura do Titular

48058-B

CARTÃO DE IDENTIDADE

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Nº DO REGISTRO  
257859

DATA DA EMISSÃO  
29/08/2015

DATA DE VALIDADE  
Indeterminada

NEY ZANELLA DOS SANTOS

NELSON VILLARES DOS SANTOS  
NEIDE ZANELLA DOS SANTOS

EST.	INDIC.	NASCIMENTO	REGISTRO	CPF	ESTADO	VALIDEZ DA ASS.
SP	BR	30/08/1983	1901718033-8	278.888.189-89	Ch	Indeterminada

VICE-ALMIRANTE (RM1)

Cert. Caern.: LV B-016 - FL 014 - Tomo 2818  
SÃO PAULO - SP



VRB-MP: 00-71.1046.15

*Ney Zanella dos Santos*  
Assinatura do Titular

DECRETO Nº 93.703 DE 11/12/86

CÓPIA

CÓPIA

